



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.672/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 443/2025  
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 443/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando nº 074/2025 - SMTURC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1598/2025

DATA / HORA  
08/05/2025 10:22:35

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 30 de abril de 2025.

**Memorando Nº 074/2025 SMTURC**

**A**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

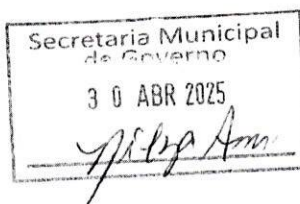
**A/C Nilza Machado S. Ami**

**Assunto: Indicação nº 443/2025 – 5ª Sessão – Vereador Elison Bezerra Silva**

Em atenção ao Memorando nº 1318/2025 –DL/SMG, informamos que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura já está conduzindo o mapeamento das trilhas de uso comum no município, com o objetivo de identificar os respectivos proprietários e estabelecer as diretrizes necessárias para a formalização e ordenamento.

Essa iniciativa busca garantir a estruturação adequada dessas áreas, abrangendo aspectos como sinalização, segurança, preservação ambiental e organização das atividades esportivas e turísticas, sempre em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de gestão sustentável.

Contando sempre com sua atenção, aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração, colocando-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.



**Rodrigo Nascimento**  
**Secretário Municipal de Turismo**

Rodrigo Nascimento  
Secretário Municipal de Turismo





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 443 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de Criar um PROGRAMA MUNICIPAL DE TRILHAS OFF ROAD, voltado para organização e incentivo da prática esportiva de trilhas de moto e Mountain Bike em Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Cajamar é um destino muito procurado por trilheiros e Ciclistas, tanto da cidade quanto de outras regiões, devido as suas características geográficas privilegiadas para pratica do Off-Road e do Mountain Bike.

No entanto a falta de estrutura pode limitar o potencial da cidade nesses segmentos. Para aprimorar essa atividade e impulsionar o turismo esportivo, sugiro as seguintes ações:

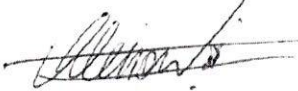
**1 Infraestrutura das Trilhas** – Manutenção das rotas existentes, sinalização adequada e instalação de pontos de apoio para os praticantes.

**2 Parcerias com grupos de Trilheiros e Mountain Bike** – Estabelecimento de diálogo entre a prefeitura e as equipes para definir boas práticas e a preservação ambiental.

**3 Criação de um calendário oficial de evento Off Road e Mountain Bike** – Promoção de campeonatos e encontros para movimentar a economia local.

**4 Incentivo ao turismo esportivo** – Desenvolvimento de políticas públicas que apoiem a vinda de visitantes aquecendo o comercio local e colocando Cajamar como uma cidade referência no turismo esportivo off-Road, atraindo competições, eventos e incentivando a pratica sustentável dessas modalidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2.025.

  
**VEREADOR**  
**ELISON BEZERRA SILVA**  
(Lele Aprígio)

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 31/04/25  
às 14 h 28

*Pamer*

  
**EDILSON LEME MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
955/2025

DATA / HORA  
31/03/2025 16:38:25

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo